

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA****EXTRATO DE ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10/10/2018**

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), para a realização da 12ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presente os membros - Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES GERAIS. 1.1 Status da ata da 11ª ROCAUD - O colegiado lê e assina a ata.

2. EXPOSIÇÕES. 2.1 CONTINGÊNCIAS - Andamento do processo de Implantação da nova metodologia no IUS - O colegiado convida Marcos Antônio Tavares Martins, chefe do Departamento Jurídico - DEJUR, para expor sobre o tema, dando sequência à reunião anterior. O chefe do DEJUR informou que a implantação da nova metodologia, que antes estava prevista para OUTUBRO/2018, foi adiada para NOVEMBRO/2018 em função da necessidade de aprovação do tema em DIRETORIA

2.2 AUDIT - trabalho de verificação do cumprimento da CGPAR 22 , Art. 4º junto à POSTAL SAÚDE - O colegiado convida Gil anes Deusdará, respondendo pela AUDIT, para expor sobre o tema. Informou que houve auditoria finalizada em ABRIL/2018 e a mesma constatou a necessidade de esclarecimentos sobre os papéis de cada área em relação à POSTAL SAÚDE.

2.3 AUDIT - Metodologia de FOLLOW UP - O colegiado convida ADILSO DA SILVA - Auditor - para expor o tema. Foi informado que esta metodologia já foi apresentada à CGU para o Daniel Gontijo. Discorreu sobre o plano na busca um alinhamento do follow up com a Instrução Normativa 08/2017 da CGU e com as práticas de mercado.

2.4 Modelo de maturidade dos Controles Internos - RETIRADO de pauta. O membro do COAUD, Sr. RODRIGO, está tratando este assunto diretamente com representante da AUDIT.

ASSUNTOS EXTRA_PAUTA: O COAUD convida VANESSA SANDRI BARBOSA, Chefe DECON/VIFIC e MARCOS ANTÔNIO TAVARES, Chefe DEJUR/SERIJ, para informar sobre a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC entre os Correios e Postalis. O chefe do DEJUR esclareceu sobre sua finalidade e etapas e apresentou o cronograma de sua execução. Em razão do cronograma apresentado pela cláusula 3ª do TAC, o COAUD acredita ser relevante a mobilização de um grupo de trabalho formado pelos colaboradores dos Correios que acompanhem, testem e validem as informações que subsidiarão a assinatura de eventual Termo de Confissão de Dívida. Adicionalmente, o COAUD entende que esse grupo deve atuar de forma pro-ativa antevendo as ações necessárias, a exemplo de contratação de especialistas, para validação das informações advindas da PREVIC e do Postalis.

ASSUNTOS GERAIS: Tendo em vista que o membro do COAUD, Sr. Rodrigo de Souza Gonçalves não participou da 11ª ROCAUD, os membros TIAGO e HAROLDO informaram sobre os temas tratados

naquela reunião, de forma a uniformizar o conhecimento. Na oportunidade o presidente do COAUD discutiu com os demais membros a necessidade de definição, pelo COAUD, dos temas estratégicos a serem trabalhados no âmbito do Colegiado, inclusive com a definição dos responsáveis pela relatoria. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às 18 horas e 15 minutos, da qual eu, Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Tiago Fantine Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 19/10/2018, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 19/10/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230043** e o código CRC **FF1FEC0E**.